



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DA BOA VISTA**
Estado de Pernambuco

PORTARIA N.º 232, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (2024/2026) de Santa Maria da Boa Vista/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.853/2024, que normatiza o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Maria da Boa Vista/PE;

CONSIDERANDO que foi realizada, por meio de votação presencial, a eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo o resultado posteriormente homologado pela Comissão Eleitoral;

RESOLVE

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas para atuarem como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Maria da Boa Vista/PE, representando suas respectivas entidades e assumindo os encargos inerentes ao referido Conselho, mandato 2024-2026:

I - REPRESENTANTES DOS GESTORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Isabel Feitosa dos Santos

Suplente: Joyce Larisse Nascimento Sá

II - REPRESENTANTES DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO:

Titular: Vagner da Silva Nascimento.

Suplente: Denise Ferraz Guzzi Oliveira.

III - REPRESENTANTES DOS GESTORES DE SAÚDE:

Titular: Joice Kelly Lopes Silva Pionorio.

Suplente: Taís Vieira Rocha.

IV - REPRESENTANTES DOS GESTORES DA AGRICULTURA:

Titular: Camila Alencar Rodrigues.

Suplente: Nadja Natanaelly Pereira de Souza.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DA BOA VISTA**
Estado de Pernambuco

V - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO

Titular: Fabrício Vilker Lisboa Dias.

Suplente: Clemilda Maria da Silva Lima.

ASSOCIAÇÃO DOS POVOS DE TERREIRO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Titular: Euza Maria Gonçalves Brandão.

Suplente: Josefa Ferreira Dos Santos Vasconcelos.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE
SANTA MARIA DA BOA VISTA

Titular: Maria Givaneide Pereira Dos Santos.

Suplente: Rosa Alice da Silva Viana.

ASSOCIAÇÃO DOS SEM TETO

Titular: Luciano Barbosa.

Suplente: Ana Carla Alves Pereira da Conceição.

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE
AS ENDEMIAS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Titular: Hallison Berg Dias De Gonçalves.

Suplente: Ana Letícia da Costa Nascimento Canário.

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA PRIMAVERA DE SANTA
MARIA DA BOA VISTA

Titular: Antonia Nilda Silva de Lima.

Suplente: Romildo Silva Lima.

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PRODUÇÃO DE POLPA DE
FRUTAS DE POÇO DO ICO-ÍCO FRUIT

Titular: Jackson de Menezes Barbosa.

Suplente: Josilene de Menezes Barbosa Rodrigues.

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS PRODUTORES RURAIS DO TERRITÓRIO DE
INHANHUM

Titular: Maria Eliza Genovez de Brito Ribeiro.

Suplente: Natalia Cecilia de Souza Texeira.

Art. 2º. As pessoas abaixo relacionadas irão compor a mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista/PE, mandato 2024-2026, conforme segue:

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:

- 1-** Maria Givaneide Pereira Dos Santos (Representante dos usuários) -
Presidente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DA BOA VISTA**
Estado de Pernambuco

- 2-** Jackson de Menezes Barbosa (Representante dos usuários) - **Vice-Presidente;**
3- Joice Kelly Lopes Silva Pionorio (Representante de Gestores de Saúde) - **Secretária;**

Art. 3º. O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, em 19 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se,

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município